

Mendonça (por videoconferência), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Taisa Maria Macena de Lima, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno e André Schmidt de Brito; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho e Danilo Siqueira de Castro Faria, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal; presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena, RESOLVEU, à unanimidade de votos:

I. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Luiz Otávio Linhares Renault nas Eg. 1ª Turma e SDC de 25/11 a 14/12/2025, em virtude de férias.

II. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Geraldo Magela Melo, Titular da Vara do Trabalho de Curvelo/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maristela Íris da Silva Malheiros nas Eg. 2ª Turma e 1a SDI de 19/11 a 19/12/2025, em virtude de transição - artigo 85, III, 9º, do Regimento Interno.

III. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Daniela Torres Conceição, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho José Marlon de Freitas nas Eg. 8ª Turma e SDC de 19/11 a 19/12/2025, em virtude de transição - artigo 85, III, 9º, do Regimento Interno.

IV. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Flávio Vilson da Silva Barbosa, Titular da 4a Vara do Trabalho de Uberaba/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Antônio Gomes de Vasconcelos nas Eg. 11ª Turma e 2a SDI de 19/11 a 19/12/2025, em virtude de transição - artigo 85, III, 9º, do Regimento Interno.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 162, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00165-2025-000-03-00-1 MA na sessão ordinária realizada em 13 de novembro de 2025, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presente os Exmos Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Taisa Maria Macena de Lima, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno e André Schmidt de Brito; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho e Danilo Siqueira de Castro Faria, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal; presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena, RESOLVEU, à unanimidade de votos, deferir o requerimento formulado pelo MM. Juiz Carlos Ney Pereira Gurgel para que, em caráter excepcional, fixe residência na cidade de Timóteo.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 163, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00159-2025-000-03-00-4 MA na sessão ordinária realizada em 13 de novembro de 2025, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presente os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Taisa Maria Macena de Lima, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno e André Schmidt de Brito; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho e Danilo Siqueira de Castro Faria, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal; presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena, RESOLVEU, à unanimidade de votos, aprovar a Proposição n. GP/6/2025, que apresenta a escala de plantão judiciário do 2º grau de jurisdição do TRT da 3ª Região para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária